



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.282/96.

059

De 28 de Junho de 1996.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS DE CONSERTO DA VIATURA DA POLÍCIA CIVIL, PATRIMÔNIO E PREFIXO nº 8916, MARCA VOLKSWAGEN, PARATI, ANO 1987, ATÉ O MONTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Pilar do Sul, autorizado a custear as despesas de conserto da viatura da Polícia Civil, patrimônio e Prefixo nº 8916, marca Volkswagen, Parati, ano 87, até o montante de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

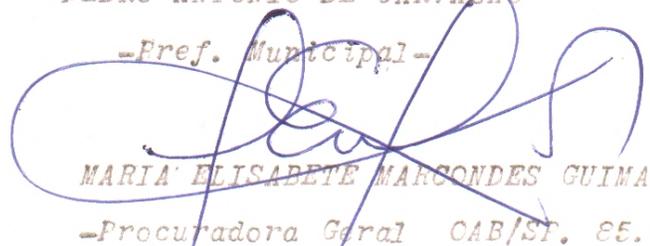
Pilar do Sul, 28 de Junho de 1996.


PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-


CÉLIO GARCIA DE SALES

- Diretor Financeiro -


MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES

-Procuradora Geral CAB/ST. 85.219-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

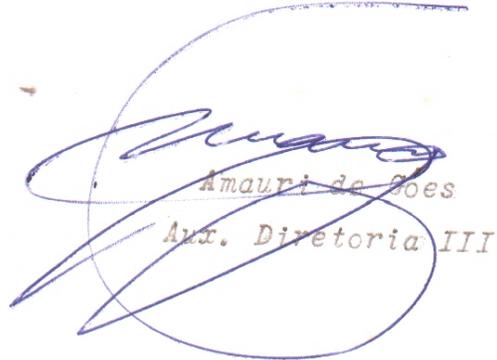
ESTADO DE SÃO PAULO

060

.2.

... continuação da Lei nº 1.282/96

... (na Secretaria da) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Amauri de Goes
Aux. Diretoria III

<p>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP</p> <p>Este documento foi arquivado hoje neste Cartório sob nº <u>2.970</u> Pilar do Sul, <u>28 de Junho</u> 19<u>96</u> Funcionário: <u>[Handwritten Signature]</u></p>

SÔNIA APARECIDA DE GOES GOMES ISIBORO
Escrivente Autorizada